

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao ano de 2021 e dá outras providências”

Art. 1º. Ficam **aprovadas por unanimidade** as Contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Tio Hugo, relativas ao exercício de 2021, conforme Parecer Prévio Favorável com Ressalvas sob nº 22.425, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 001414-02.00/21-5, da gestão de Gilso Paz (Prefeito) e, Favorável, em relação a Geder Follmer e Nelson Rogério Dapper (Vice Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, quando no exercício do cargo de Prefeito(a) Municipal, respectivamente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 16 de fevereiro de 2024.

DÉLCIO WIEDTHAUPER

Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Vereadora 1ª Secretária da Mesa